



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Alagoas

PORTARIA 14/2024 - PR/AL/DE/AL/PLENARIO/AL/CRMV-AL/SISTEMA, de 25 de julho de 2024

PORTARIA 14/2024 - PR/AL/DE/AL/PLENARIO/AL/CRMV-AL/SISTEMA, de 25 de julho de 2024.

Determina que os servidores efetivos e comissionados do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS, independentemente da área de atuação, realizem o curso gratuito de pregoeiro

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969, c/c a alínea "i" do art. 11 da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, e,

Considerando a necessidade de capacitação contínua dos servidores efetivos deste Conselho Regional;

Considerando a importância do conhecimento sobre as práticas de licitação e o papel do pregoeiro nas atividades administrativas do CRMV/AL;

Considerando a disponibilidade de cursos gratuitos de pregoeiro em plataformas governamentais, visando o aprimoramento e a qualificação dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que todos os servidores efetivos do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Alagoas, independentemente da área de atuação, realizem o curso gratuito de pregoeiro disponibilizado em plataformas governamentais, tais como:

a) www.escolavirtual.gov.br

b) <https://enap.gov.br/pt/>

Art. 2º O curso de pregoeiro tem como objetivo capacitar os servidores para desempenhar as atividades inerentes aos processos licitatórios, de acordo com a legislação vigente e boas práticas administrativas.

Art. 3º Os servidores terão um prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do curso, a contar a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Caberá à Secretária do CRMV/AL acompanhar a participação dos servidores no curso e informar a Direção sobre o efetivo cumprimento desta determinação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió-AL, aos 25 de julho de 2024.

Méd. Vet. Annelise Castanha Barreto Tenório Nunes
Presidente do CRMV-AL
CRMV-AL nº 0373

Documento assinado eletronicamente por:

- **Annelise Castanha Barreto Tenório Nunes, Presidente do CRMV-AL - FGSUP - PR/AL**, em 25/07/2024 04:12:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 322071

Código de Autenticação: 17aeead919



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

Rua 26 de Abril, 299, Poço, Maceió / AL, CEP 57.025-570